



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 28
DOCUMENTO N.º 1112/86

Altera a redação do artigo 1º, da Lei nº. 1928, de 09 de agosto de 1983.

Processo nº. 16.539/85.

Art. 1º - O "caput" do artigo 1º da Lei nº. 1928 de 09 de agosto de 1983 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Não serão concedidas licenças para funcionamento de casas de diversões que promovam a locação das denominadas "máquinas" de jogos eletrônicos", mesmo que combinadas com outras atividades comerciais, nas seguintes condições:"

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ircc

ARQUIVADO EM 06/05/86
[assinatura]
ARQUIVISTA

[assinatura]
COMISSÃO DE JUSTIÇA E FISCALIZAÇÃO
SÃO VICENTE, 24/04/86